

DECISÃO CONSUN № 98, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, p. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.001227/2024-67, proveniente do Gabinete da Reitoria; em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 1ª reunião extraordinária, realizada de forma virtual em 29 de fevereiro de 2024, decide:

- 1. INSTITUIR Comissão Eleitoral de Consulta CEC, composta com os membros abaixo relacionados, sendo seu presidente eleito entre seus membros, com a finalidade de organizar, coordenar e presidir as etapas do processo de consulta prévia para indicação de candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Alenquer, da Ufopa:
 - I Thiago Almeida Vieira (Docente);
 - II Melinda Évenin da Silva Savino (Técnico);
 - III Lucy Ellen Vasconcelos Souza (Discente).
- 2. A CEC contará com o apoio técnico do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação Ctic durante todo o processo.
- 3. Esta Decisão entra em vigor nesta data, com publicação na página da <u>Secretaria-Geral</u> <u>dos Conselhos Superiores Sege</u>.

ALDENIZE RUELA XAVIER Presidente do Consun